

Evaluation of Published Papers in National Journals - Health Surveillance

Jovito Adiel Skupien¹ e Gustavo Ribeiro Pereira²

RESUMO

O presente trabalho analisa os artigos publicados referentes à vigilância sanitária em 3 periódicos nacionais especializados em saúde pública e coletiva. O estudo, de caráter documental, avaliou os artigos presentes nas revistas: Revista de Saúde Pública, Ciência & Saúde e Cadernos de Saúde Pública. Os artigos avaliados foram os encontrados após a busca de descritores “vigilância” e “sanitária”. Vinte e dois artigos foram encontrados e após a leitura dos mesmos, foi feita uma classificação de acordo com a atuação da vigilância sanitária. Os resultados demonstraram a carência de trabalhos nos quais as atuações deste importante setor do sistema único de saúde estão vinculados.

Palavras Chave: Vigilância Sanitária, saúde pública, publicações periódicas como assunto

SUMMARY

This paper reviews the published articles relating to health surveillance in three journals specializing in collective public health. The study, of a documentary nature, rated articles found in the following journals: Revista de Saúde Pública, Ciência & Saúde e Cadernos de Saúde Pública. Twenty-two articles were selected after a search using the keywords “surveillance” and “health.” These articles were then classified according to performance in health surveillance. The results showed the lack of studies in which the actions of this important sector of the national healthcare system are linked.

Keywords: Health surveillance, public health, journals as topic

INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil foi criado pela Constituição de 1988, e regulamentado dois anos depois pelas Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90. É constituído pelo conjunto de ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais e, complementarmente, pela iniciativa privada que se vincule ao sistema¹. Com o SUS, a vigilância é sacramentada pela Lei nº 8.080, Artigo 6º do Capítulo I, item 6: Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) – Vigilância Sanitária².

A introdução da vigilância sanitária no Brasil como denominação consagrada de um campo bem delimitado da saúde pública, ocorre em meados da década de 70, no âmbito da proposta de organização do Sistema Nacional de Saúde, com a criação da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária Nacional que incorpora o antigo Serviço de Fiscalização da Medicina e Farmácia e o Laboratório Central de Controle de Drogas, Medicamentos e Alimentos – LCCDMA³.

Desde então a vigilância atua sob diretrizes institucionais que visam “promover a saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionadas, bem como o controle de portos, aeroportos e fronteiras”⁴.

A vigilância sanitária tem como uma das suas principais ações eliminar ou diminuir o risco sanitário envolvido na produção e consumo de produtos e serviços de interesse da saúde. Para isso, estabelecimentos relacionados a área da saúde recebem a Autorização de Funcionamento.

A licença sanitária é o instrumento que formaliza o controle sanitário de estabelecimentos, terá direito a concessão de licença todo estabelecimento que apresente boas condições de funcionamento e que ofereça o mínimo de risco à saúde coletiva conforme os requisitos legais específicos segundo a

¹Cirurgião Dentista, aluno do Programa de Pós Graduação em Ciências Odontológicas, nível Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Especialista em Saúde Coletiva.

²Cirurgião Dentista. Especialista em Saúde Coletiva

legislação vigente⁵.

É papel da vigilância sanitária a fiscalização sanitária. A fiscalização sanitária deve “por princípio, apoiar-se na ordem jurídica que emana da Constituição Nacional que, se de cunho democrático, deverá inspirar-se na dignidade dos cidadãos e das instituições por eles dirigidas, o que por conseqüência os torna responsáveis por seus atos”⁶. Esse instrumento é regido por legislação específica, cujo cumprimento deve ser garantido pelo poder de polícia do Estado e assegurado pelo poder judiciário que deve oferecer à população a garantia do respeito aos direitos de todos os cidadãos⁷.

Por decorrência, a fiscalização sanitária constitui um dos instrumentos mais ágeis e eficazes, disponíveis ao Estado, sempre que corretamente aplicados na defesa da população, diante de riscos, virtuais ou iminentes, de agravos à saúde.

Tendo em vista que toda esta demanda deve ser absorvida pela vigilância sanitária, deve-se saber como está o patrulhamento em relação ao cumprimento de suas funções. Uma das opções para se conseguir isso é através de estudos que retratam a atuação da vigilância, e que posteriormente tornam-se de domínio público, através das publicações destes em revistas especializadas. Com isso, o presente trabalho analisa os artigos publicados referentes à vigilância sanitária em 3 periódicos nacionais especializados em saúde pública e coletiva.

MATERIAIS E MÉTODOS

A estruturação do estudo, de caráter documental, teve como base a análise de artigos científicos de 3 revistas nacionais:

- Revista de Saúde Pública - Print ISSN 0034-8910
- Ciência & Saúde Coletiva - Print ISSN 1413-8123
- Cadernos de Saúde Pública – Print ISSN 0102-311X

As revistas foram escolhidas devido a sua atuação na área de Saúde Pública e Coletiva. Estas estão disponíveis por via eletrônica, e após uma busca através de palavras-chaves e/ou descritores – “vigilância” e “sanitária” – 22 artigos foram selecionados, sendo:

- * 09 – Revista de Saúde Pública;
- * 04 – Ciência & Saúde Coletiva;
- * 09 – Cadernos de Saúde Pública.

O acesso ao site deu-se no início do mês de novembro de 2008. Todos os artigos foram analisados, e após a leitura dos mesmos, foi feita uma classificação de acordo com a atuação da vigilância sanitária. Os dados foram analisados e seguiu-se para resultados descritivos.

RESULTADOS

Controle sobre enfermidades, medicamentos, herbicidas,

germicidas, etc;

*Evolução histórica das bulas de medicamentos no Brasil.

- Vigilância Sanitária, quanto ao Registro, análise e aprovação, de medicamentos, mais especificamente na bula.

*A definição de medicamentos prioritários para o monitoramento da qualidade laboratorial no Brasil: articulação entre a vigilância sanitária e a *Política Nacional de Medicamentos*.

- Vigilância Sanitária, quanto ao monitoramento da qualidade de medicamentos.

*Vigilância de fitoterápicos em Minas Gerais. Verificação da qualidade de diferentes amostras comerciais de camomila.

- Vigilância Sanitária, quanto à necessidade de atuação em relação à regulamentação e a qualidade de fitoterápicos.

*Vigilância sanitária e desreguladores endócrinos.

- Vigilância Sanitária, quanto a dificuldade de avaliação de medicamentos no que se refere à desreguladores endócrinos, tendo em vista seus componentes, sua ação, etc.

*Ectoparasitoses e saúde pública no Brasil: desafios para controle.

- Vigilância Sanitária, quanto a medidas de intervenção para o controle de doenças ectoparasitárias, já que há uma ausência de programas que priorizem o controle de ectoparasitas em nível de saúde pública no país, e suas conseqüências.

*“Quando o anúncio é bom, todo mundo compra.” O Projeto MonitorAÇÃO e a propaganda de medicamentos no Brasil.

- Vigilância Sanitária, quanto ao monitoramento e análise de publicidade atuante sobre os medicamentos.

*Rotulagem de suplementos vitamínicos e minerais: uma revisão das normas federais.

- Vigilância Sanitária, quanto a sua análise e classificação da dosagem sobre produtos à base de vitaminas e minerais, classificando-os em suplementos alimentares ou medicamentos.

*Eventos toxicológicos relacionados a medicamentos no Estado de São Paulo.

- Vigilância Sanitária, quanto à análise, controle do uso e registro de medicamentos.

*Bulas de medicamentos como instrumento de informação técnico-científica.

- Vigilância Sanitária, quanto ao Registro, análise e aprovação, de medicamentos, mais especificamente na bula.

*Impacto dos praguicidas na saúde: estudo da cultura de tomate.

- Vigilância Sanitária, quanto à análise, regulamentação e controle sobre praguicidas e também quanto ao suporte médico-sanitário aos trabalhadores rurais e seus familiares.

Quanto a sua organização, função;

*Mudança institucional e processo de decisão política: a criação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

- Vigilância Sanitária, quanto ao seu Histórico, evolução e implementação; destacando o contexto onde está inserida e suas

funções.

*A contribuição dos trabalhadores na consolidação dos serviços municipais de vigilância sanitária.

- Vigilância Sanitária, quanto à sua consolidação a partir do aprofundamento o conhecimento sobre o papel e as possibilidades de contribuição dos trabalhadores.

*A vigilância sanitária em Feira de Santana no processo de descentralização da saúde (1998-2000).

- Vigilância Sanitária, quanto ao seu processo organizacional numa mudança de postura de política de saúde, em Feira de Santana (1998-2000). Evidenciando a ausência de um projeto político para a gestão descentralizada das ações de VISA no município.

Controle sobre estabelecimentos;

*Análise de conformidades às normas técnicas de proteção radiológica dos serviços de radioterapia no Estado de São Paulo, Brasil.

- Vigilância Sanitária, quanto à regulação sanitária no uso da radiação para fins médicos.

*Avaliação das farmácias virtuais brasileiras.

- Vigilância Sanitária, quanto à regulamentação e autorização do funcionamento de farmácias no Brasil.

Controle sobre a água e alimentos;

*Aflatoxinas e ocratoxina A em alimentos e riscos para a saúde humana.

- Vigilância Sanitária, quanto a ações que visam diminuir a exposição humana a compostos danosos em alimentos.

*Heterocontrole da fluoretação da água de abastecimento público em Bauru, SP, Brasil.

- Vigilância Sanitária, quanto ao controle de adequação da concentração de flúor nas estações de tratamento de água, bem como a manutenção e continuidade na fluoretação da água.

*Condições de higiene de “cachorro-quente” comercializado em vias públicas.

- Vigilância Sanitária, quanto ao desenvolvimento e aplicação de normas sanitárias adequadas para a venda ambulante de alimentos.

*Concentração de flúor em águas engarrafadas comercializadas no município de São Paulo.

- Vigilância Sanitária, quanto ao controle na concentração de flúor na água engarrafada no município de São Paulo.

*Cárie dentária e flúor: uma relação do século XX.

- Vigilância Sanitária, quanto ao controle de adequação do teor de flúor nas estações de tratamento de água, bem como a manutenção e continuidade na fluoretação da água.

*Surto de reações hemolíticas associado a residuais de cloro e cloraminas na água de hemodiálise.

- Vigilância Sanitária, quanto à fiscalização e controle nos níveis de por cloro e cloramina em água utilizada para hemodiálise.

Sem classificação

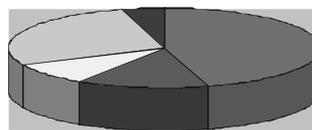
* Tempo até o transplante e sobrevida em pacientes com

insuficiência renal crônica no Estado do Rio de Janeiro, Brasil, 1998-2002

- Apenas fornecimento de dados para o estudo.

Observe o gráfico 1 comparando as publicações e sua classificação.

Gráfico 1: Classificação das publicações de acordo com a atuação da vigilância sanitária.



DISCUSSÃO

A busca de melhoras no sistema único de saúde é uma constante, mas pouco salienta-se sobre o papel das instituições de ensino nesse processo. Na área de formação de profissionais mais capacitados e qualificados, já existe uma crescente nesse sentido, mas em relação a pesquisas direcionadas à áreas da saúde pública, ainda estamos longe do ideal.

Um dos responsáveis por um sistema único melhor é a vigilância sanitária. Toda população é envolvida pela atuação desta, seja direta ou indiretamente. Suas funções de regulação e fiscalização em saúde pública incluem a elaboração e a fiscalização do cumprimento de códigos sanitários e/ou normas dirigidas ao controle de riscos de saúde derivados da qualidade do ambiente; a creditação e o controle de qualidade de serviços médicos; certificação de qualidade de novos fármacos e substâncias biológicas para o uso médico, equipamentos, outras tecnologias e qualquer outra atividade que implique em cumprimento de leis e regulamentos dirigidos a proteger a saúde pública. Inclui também a elaboração de novas leis e regulamentos dirigidos a melhorar a saúde, como promover ambientes saudáveis e proteger os consumidores em suas relações com os serviços de saúde⁸.

Em relação a prática de fiscalização às instalações físicas, à emissão de licenças ou alvarás, à verificação das habilitações profissionais e a outros fatores mais ligados a uma avaliação de estrutura, equipamentos, higiene, etc., também é papel da vigilância sanitária. A avaliação estrutural parte da premissa de que as instalações podem afetar os procedimentos e provocar resultados indesejáveis. Mas uma boa estrutura por si só não garante os resultados⁹.

Analisando os dados, pode-se verificar que pouco tem-se estudado sobre a real atuação da vigilância. Apenas 22 artigos foram encontrados através dos descritores já mencionados, sendo que um deles apenas constava devido ao fornecimento de informações, mas não estava relacionado com sua atuação. A área de maior concentração de estudos foi sobre enfermidades e medicamentos. Nota-se uma grande quantidade de estudos referentes a propagandas, o que pode-se explicar pela atuação da vigilância da questão de irregularidades publicitárias na área da indústria farmacêutica.

A falta de levantamentos sobre a fiscalização de estabelecimentos é preocupante. Esta é uma área de suma importância para a saúde como um todo, não basta somente o alvará de licença, mas sim, uma constante atuação para evitar quaisquer danos maiores para a saúde.

O presente trabalho apenas retrata a situação de estudos referentes a vigilância sanitária, mas estudos mais aprofundados acerca do trabalho da vigilância deveriam ser feitos. Tendo em vista os objetivos da vigilância, poderíamos dotar a *Triade de Donabedian*^{10,11,12} para avaliação de estrutura, processo e resultado, da seguinte forma:

- *Estrutura*: refere-se às características relativamente estáveis, como condições físicas, organizacionais, equipamentos, recursos humanos.

- *Processo*: conjunto de atividades desenvolvidas nas relações de produção em geral e, no caso de serviços de saúde, entre profissionais e pacientes.

- *Resultado*: obtenção das características desejáveis dos produtos ou serviços, sem erros, imperfeições ou nocividades; melhoria do meio ambiente e trabalho, ou mudanças obtidas no estado dos pacientes ou quadro sanitário, que podem ser atribuídas ao cuidado consumido ou tecnologias introduzidas.

Para cada componente da tríade deverá ser observado um conjunto de indicadores que melhor retratem a realidade a ser avaliada. Destacamos os sete atributos da qualidade propostos por Donabedian^{10,11,12}:

1. *Eficácia*: a capacidade do cuidado, na sua forma mais perfeita, de contribuir para a melhoria das condições de saúde.

2. *Efetividade*: o quanto de melhorias possíveis nas condições de saúde são obtidas.

3. *Eficiência*: a capacidade de obter a maior melhoria possível nas condições de saúde, ao menor custo possível.

4. *Otimização*: a mais favorável relação entre custos e benefícios.

5. *Aceitabilidade*: conformidade com as preferências do paciente no que concerne à acessibilidade, relação médico-paciente, às “amenidades”, os efeitos e o custo do cuidado prestado.

6. *Legitimidade*: conformidade com as preferências sociais em relação a tudo mencionado anteriormente.

7. *Equidade*: igualdade na distribuição do cuidado e de seus efeitos sobre a saúde.

CONCLUSÃO

Embora aqui tenhamos expressado apenas dados referentes a 3 revistas, estas estão intimamente ligadas a questões de saúde pública, e são referências nacionais e internacionais, em relação aos artigos nela publicados. Logicamente que não podemos e nem devemos inferir estes dados para a real atuação da vigilância, mas sim, propor mais estudos acerca do papel que é desenvolvido por este importante setor do sistema único de saúde.

BIBLIOGRAFIA

1. Brasil. Ministério da Saúde. Saúde no Brasil: desafios e perspectivas. Brasília: Ministério da Saúde, 1998.
2. Brasil. Constituição Federal. 1988. Brasil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (DO 20.09.1990). Lei Orgânica da Saúde.
3. Brasil. Presidência da República. Organização do Sistema Nacional de Saúde. Brasília, 1975. v.2, p.5-13.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Resolução RDC nº 141, de 30 de maio de 2003, DO 02.06.03. Resolução RDC nº 141, de 30 de maio de 2003.
5. Brandão ACC. Papel da ANVISA. Disponível em: http://www.comvisa.bvs.br/tiki-read_article.php?articleId=104. Acesso em: 24 out. 2007.
6. Grande E. La fiscalización. In: Mazzáfere VE. Medicina en salud publica. Buenos Aires: El Ateneo, 1987.
7. Waldman EA. Vigilância Epidemiológica como Prática de Saúde Pública. São Paulo, tese de doutorado – Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1991.
8. Munõz F, Lopez AHP, Macedo CG, Hanna W, Larriue M, Ubilla S, Cevallos JL. Las funciones esenciales de la salud pública: un sala_de_Leitura/saude_e_cidadania/ed_08/02_01.html Acesso em 25 out. 2007.
10. Donabedian A. Criteria and Standards for Quality Assessment and Monitoring. QRB 1986; 12(3): 99-108.
11. Donabedian A. The Seven Pillars of Quality. Arch. Pathol Lab Med 1990; 114: 1115-118.

Endereço para correspondência:

Jovito Adiel Skupien

Rua dos Andradas 1235 ap.310, bairro Centro, CEP 97010-031

Santa Maria- Rio Grande do Sul- Brasil

jovitoodonto@yahoo.com.br Telefone: 55 99638451